



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/09


PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DO PLANO PLURIANUAL, PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO, E DO ORÇAMENTO ANUAL, LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Eurico João Birkhann**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a entrega do Plano Plurianual, PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e do Orçamento de 2010, deste município, para o dia 20 de dezembro de 2009.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2009.

  
Ver. Eurico João Birkhan  
Presidente

  
Ver. Nilton do Amaral  
Secretário

Registre-se e Publique-se

  
Econ. Valtair Neuwald Castelli  
Diretor Geral de Expediente